

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 838/69

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTE

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do mês de setembro do ano
de 1.969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
Homologação
presente reclamação apresentada por
BARCELLOS E. CIA. LTDA (Repte) contra
JOSE NELSON SHILLING (Reqdo)

Chefe da Secretaria Substº

MAURÍCIO FORTES

OBJETO: Homologação art. 477 da C.L.T ;

AD. -

Hor 1400
Maurício Fortes

EXMO SR.DR. PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

[Handwritten mark]

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º *23.81/69*
Em // *109/69*

[Handwritten signature]

BARCELLOS E CIA LTDA, ESTABELECIDADA NESTA CIDADE VEM POR SEU REPRESENTANTE ABAIXO FIRMADO, RESPEITOSAMENTE, DIZER A V. EXCIA., QUE ESTA RESCINDINDO CONTRATO DE TRABALHO QUE MANTINHA COM SEU EMPREGADO. JOSÉ NELSON SCHILLING, ADMITIDO EM 15,2,65 - QUE FICOU RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO DE ACÔRDO E TRANSAÇÃO MEDIANTE O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 845,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIR OS NOVOS), CORRESPONDENTE A INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

FACE AO EXPOSTO, REQUER A V. EXCIA SE DIGNE HOMOLOGAR A RESCISÃO CONTRATUAL MENCIONADA.

TÊRMO EM QUE

P. DEFERIMENTO

MONTENEGRO, 11, Setembro, DE 1.969

[Handwritten signature]

DE ACÔRDO

JOSÉ NELSON SCHILLING

CERTIFICADO
CERTIFICADO, que o senhor
[Faint signature]
Montenegro, 11/09/69

23/09/69
23/09/69

CERTIDÃO

Certifico, que, foi designado, o dia 16 de 09 de 19 69 às 14.00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi cou cientes às partes.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 11 de setembro de 1969

RECEBI: _____

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
Chefe de Secretaria

CIENTES:

Pedro Miguel de Medeiros
José Wilson Schilling

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor Pedro Miguel de Medeiros, tem carta de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 16 de 09 de 1969

Maurício Fortes
CHEFE DE SECRETARIA



3
41

PROCESSO Nº 838/69

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove às 14,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes as partes: BARCELLOS & CIA. LTDA, requerente e JOSÉ NELSON SCHILLING, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, nos termos do art. 477 da C.L.T. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto Pedro Miguel de Medeiros, com credenciais arquivadas na Secretaria da Junta, o requerido pessoalmente. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido, já lhe dera o pré aviso, que foi cumprido e pago na forma da lei, tendo já pago, também, ao mesmo o 13º salário e as férias proporcionais, pelo que vinha pagar-lhe a indenização por tempo de serviço e pedir a homologação da rescisão. O requerido disse serem exatas as declarações de contas da requerente, já que, realmente, cumpriu e recebeu o pré aviso, tendo, também, recebido o 13º salário e as férias proporcionais, mais todo e qualquer direito, pelo que com o recebimento da importância da indenização dava a sua ex-empregadora plena e geral quitação para nada mais exigir seja a que título fôr. Como o reclamante recebeu a importância, a Junta homologou. Sem custas. E, para constar foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado.

[Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth]
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

[Handwritten signature of Ruda Hauschild Fonseca]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature of Pedro Miguel de Medeiros]
PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS
PREPOSTO

[Handwritten signature of José Nelson Schilling]
JOSÉ NELSON SCHILLING
REQUERIDO

[Handwritten signature of Mauricio Forjes]
MAURICIO FORJES
Chefe da Secretaria Substituto

RECÍBO DE Nº 845,00

4
~~47~~

RECEBÍ DA FIRMA BARCELLOS E CIA LTDA, A IMPORTÂNCIA DE (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS), PROVINIENTE DA LIQUIDAÇÃO DE TODOS OS MEUS DIREITOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE TRABALHO QUE MANTINHA COM A REFERIDA FIRMA, PELO QUE CONSIDERO O MESMO RESCINDIDO DE PLENO DIREITO, E DOU A FIRMA EMPREGADORA PLENA, GERAL, E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO PARA DELA NADA MAIS RECLAMAR, SEJA A QUE TITULO FOR.

DE QUE PARA CONSTAR FIRMO A PRESENTE QUITAÇÃO QUE ME FOI LIDA, E COM A QUAL ESTOU CONFORME, TUDO NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

MONTEN EGRO, 16. 9. DE 1.969

José Nelson Schilling

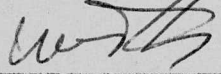
JOSÉ NELSON SCHILLING

TESTEMUNHAS

CONCLUSÃO

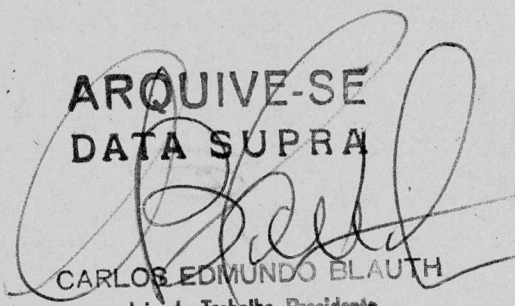
Nesta data, faço êstes autos conclu-
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 16 / 09 / 1969



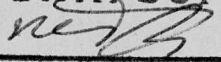
MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Executiva

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Executiva